



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS

OFÍCIO Nº 061/2025 – MD/CMP

Parintins, 20 de junho de 2025.

A

Exma. Sra.

DANIELLE CAVALCANTE HATTA

MD. Procuradora Geral da Prefeitura Municipal de Parintins – Am.

N E S T A

Assunto: Redação Final dos Projetos de Leis aprovados, para sanção ou veto do Prefeito.

Senhora Procuradora,

Cumprimentando cordialmente V. Ex.^a, sirvo-me do presente para encaminhar a redação final dos seguintes: **Projeto de Lei nº 043/2025 – PGMP ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 580/2013-PGMP QUE DISPÕE SOBRE A REFORMA ADMINISTRATIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, Projeto de Lei Complementar nº 004/2025 - PGMP**, DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS E A ALTERAÇÃO DO QUADRO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO CONSTANTE DO ANEXO III NA LEI COMPLEMENTAR Nº 016/2014-PGMP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **Projeto de Lei nº 044/2025 - PGMP**, ALTERA A REDAÇÃO DA ALINHA “D” E INCLUSÃO DO ITEM 3. DEPARTAMENTO DE MINERAÇÃO, NA ESTRUTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE – SEDEMA, PREVISTA NO INCISO XIX DO ART. 3º DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA NA LEI MUNICIPAL 580/2013 – PGMP E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS. **APROVADOS**, por unanimidade, na Sessão Extraordinária do dia 20 de junho de 2025, para a sanção ou veto, observando o prazo estabelecido no art. 49, §§ 1º, 2º e 3º da Lei Orgânica do Município.

Na oportunidade, renovo votos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

Ver. PAULO CESAR RODRIGUES LINHARES
Presidente da Câmara Municipal de Parintins.